DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 4.962, de 30 julho de 2020.

Dispõe sobre substituição de membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria nº 4.891, de 25 de setembro de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o membro Eduardo José Richter de Mello por Giuliano Stevan Fernandes de Oliveira, com registro funcional nº 000634, na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria nº 4.891, de 25 de setembro de 2019, nomeando-o, ainda, para a função de Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. O membro em substituição cumprirá o restante do mandato de 03 (três) anos do substituído, contados de 25 de setembro de 2019.

Art. 3º. O servidor em substituição receberá quando da realização efetiva dos trabalhos gratificação correspondente ao nível FG1, nos termos do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.791/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.084/2019.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor em 1º de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Sales, 30 de julho de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal